

LEI N° 1.778, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina de rua Randolpho Moreira de
Souza a atual rua Três, localizada no
bairro José Elói .

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Randolpho Moreira de Souza, a atual rua três localizada no bairro José Eloi.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de novembro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal